



PORTARIA Nº 150 DE 27 DE MAIO DE 2026

Concede gratificação por dedicação exclusiva a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora **Mellyssa Mell Silva Luis**, Matrícula nº 7506, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que exercerá de forma cumulativa a função de **Secretária Executivo dos Conselhos, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A gratificação será concedida no percentual de 31,06% sobre o vencimento básico do cargo, enquanto perdurar a acumulação de funções mencionadas no Art.1º, observada a legislação vigente.

Art. 3º O servidor beneficiado por esta Portaria compromete-se a não exercer qualquer outra atividade remunerada pública ou privada, ressalvados os casos permitidos em lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/05/2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02 de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 27 dias de janeiro de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2cf43d-27052026165654**